

4º PRÊMIO DE ARQUITETURA INSTITUTO TOMIE OHTAKE AKZONOBEL

APRESENTAÇÃO

O *Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake AkzoNobel*, em sua quarta edição, busca reconhecer as produções arquitetônicas de destaque na cena contemporânea brasileira, valorizando as formas inovadoras de pensar e construir o espaço social, contribuindo, assim, com o desenho do panorama atual da arquitetura nacional nos seus mais variados contextos.

O *Prêmio* é uma parceria entre o *Instituto Tomie Ohtake* e a *AkzoNobel*, e se insere nas perspectivas do *Instituto*, enquanto instituição cultural, ao promover iniciativas no campo da arquitetura, do urbanismo, das artes plásticas e do design.

O *Prêmio* tem como público-alvo arquitetos brasileiros ou estrangeiros (residentes no Brasil há pelo menos dois anos), com até 45 anos de idade e com projetos arquitetônicos construídos durante os últimos dez anos.

1. PROJETOS CONCORRENTES

1.1. Podem participar do *Prêmio* projetos que estejam construídos no momento da abertura das inscrições.

1.2. Os projetos apresentados devem ter sido construídos nos últimos dez anos, ou seja, entre *1 de Janeiro de 2007* e o momento da abertura das inscrições do *Prêmio*.

1.2.1. São considerados projetos construídos, aqueles que já tiverem passado pela realização da obra e estiverem em uso, mesmo que em caráter experimental.

1.3. No âmbito desta premiação, podem participar projetos de edificações novas, reformas ou reciclagem de espaços públicos e privados, edificações preexistentes, equipamentos públicos e edificações temporárias ou desmontáveis.

2. PROPONENTES

2.1. Podem participar do edital:
Arquitetos, escritórios de arquitetura ou coletivos de arquitetos.

2.2. Condições do arquiteto:

O arquiteto proponente deverá ter até 45 anos de idade no momento da abertura das inscrições, ou seja, deverá ser nascido a partir de *1 de janeiro 1972*; deverá ser brasileiro ou estrangeiro residente no país há pelo menos dois anos, ou seja, residente no Brasil, pelo menos, desde *1 de Janeiro de 2015* e deverá ter elaborado e concluído ao menos um projeto na condição de arquiteto responsável.

2.3. Dada a condição coletiva dos projetos de arquitetura, entende-se que deve ser distinguido na ficha técnica completa dos projetos inscritos, o arquiteto responsável por cada projeto, de forma que todos os créditos sejam devidamente atribuídos, e a autoria esteja clara para os fins deste edital.

2.3.1. Por arquiteto responsável entende-se aquele que acompanhou todas as etapas de elaboração do projeto, de sua concepção até sua finalização, e que pode tanto assumir a responsabilidade autoral pelo projeto quanto responder por suas decisões e princípios nos âmbitos de discussão e formação que constituem o foco deste edital.

2.3.2. Independentemente da premiação do arquiteto responsável, todos os membros da equipe envolvida no projeto premiado serão creditados na exposição e no catálogo do *Prêmio*.

2.4. Arquitetos, escritórios e coletivos de arquitetos podem inscrever até cinco projetos.

2.5. Não poderão inscrever-se funcionários do *Instituto Tomie Ohtake* e da *AkzoNobel* e seus parentes até segundo grau.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo site do *Prêmio*, que pode ser acessado pelo site do *Instituto Tomie Ohtake* www.institutotomieohtake.org.br

3.2. O processo de inscrição consiste no preenchimento completo do cadastro do arquiteto responsável e dos dados referentes ao(s) projeto(s), e no envio digital dos materiais indicados no item 4.1. deste edital. Tanto o preenchimento das informações quanto o envio do material deverão ser feitos pelo site do *Prêmio*, sendo necessária a criação de um *login* para a identificação do usuário.

3.3. As informações solicitadas no processo de inscrição são:

1. Cadastro (dados do arquiteto responsável):

Nome, data de nascimento, nacionalidade, gênero, se possui algum tipo de deficiência, se necessita de algum recurso específico, CEP, UF, cidade, bairro, rua, número, complemento, telefone, e-mail, instituição de formação, ano de conclusão do curso, nº CAU, RG, CPF, como ficou sabendo do prêmio.

2. Dados do projeto:

Tipo de inscrição (individual, escritório, coletivo), nome do projeto, nome escritório ou coletivo (se houver), arquiteto responsável, colaboradores e funções (se houver), autoria de projetos complementares (se houver), tipo de projeto (residencial, comercial, misto, institucional, infraestrutura, outras), localização do projeto, data finalização do projeto, data finalização da obra, área do terreno, área construída.

3.4. Para cada projeto inscrito, será obrigatório o envio de todos os materiais e documentos indicados no item 4.1. deste edital.

3.5. O período de realização das inscrições é de *23 de março a 30 de abril de 2017*.

4. MATERIAIS E DOCUMENTOS

4.1. Como parte integrante da inscrição, deverão obrigatoriamente ser enviados, através da plataforma de inscrição, os seguintes materiais, nos formatos indicados:

- a. Um arquivo (em formato PDF) de até 30 MB (trinta megabytes), contendo: até três pranchas síntese, formato A3 (420mm X 297mm), com os elementos gráficos suficientes para a caracterização e apresentação do projeto, podendo incluir: desenhos técnicos, perspectivas, maquetes, fotografias (obrigatório), esquemas explicativos, texto de apresentação do projeto (obrigatório), informações acerca do projeto (localização, implantação).
- b. Um arquivo (em formatos JPEG, PNG ou PDF) contendo: documentos digitalizados relativos ao arquiteto responsável: RG , CAU e CPF.

4.2. Será opcional o envio de um link de vídeo (Youtube ou Vimeo) de apresentação do projeto com duração de até dois minutos.

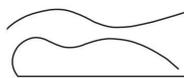
4.3 Não serão aceitos materiais ou documentos em formatos e/ou duração diferentes daqueles indicados.

5. SELEÇÃO DOS PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO

5.1. O processo de seleção compreenderá a análise, por parte do *júri*, dos materiais dos projetos enviados pelos proponentes.

5.2. O *júri* inicialmente estabelecerá a metodologia de seleção e avaliação dos projetos considerando os critérios relacionados abaixo:

- Relação urbana e comprometimento com sítio de implantação: considerando aspectos relacionados com a inserção urbana do projeto, sua relação com o entorno imediato e com a paisagem, permeabilidade, mobilidade, declividade e infra-estrutura.
- Inventividade projetual e construtiva: seja no que concerne a aspectos estéticos do projeto, seja por meio de soluções projetuais que empreguem novas tipologias, novos materiais construtivos.



PRÊMIO DE
ARQUITETURA
2017

INSTITUTO
TOMIE OHTAKE
AkzoNobel

- Sustentabilidade: contemplando propostas que promovam o necessário equilíbrio entre as dimensões ambientais, sociais e econômicas dos projetos. Esse aspecto pretende ressaltar soluções que não acarretem danos ambientais, que reduzam custos de manutenção da obra, que proporcionem ambiência ao seu usuário sem aumentar o uso de recursos naturais. Privilegiam-se sobre esse quesito aspectos como: soluções de iluminação, ventilação e drenagem, respeito aos condicionantes climáticos locais, desempenho acústico, diminuição do consumo de água e energia; destinação racional de resíduos sólidos, eficiência energética, adaptações à reciclagem, estímulo a coleta seletiva de lixo e estímulo ao uso de meios alternativos de transporte.

5.3. Poderão ser selecionados até dez projetos, que serão convidados a participar de uma exposição no *Instituto Tomie Ohtake*, conforme detalhado no item 6 deste edital.

5.4. A comunicação dos selecionados será realizada até *9 de junho de 2017*, por meio de divulgação pública no site do *Prêmio*.

5.5. Os membros do *júri* do *4º Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake AkzoNobel* são:

- Carla Juaçaba
- Gustavo Penna
- Nabil Bonduki
- Priscyla Gomes

5.6. As decisões do *júri* são irrevogáveis e irrecorríveis. Não poderão integrar o *júri* quaisquer pessoas que tenham parentesco de até segundo grau com os arquitetos responsáveis pelos projetos inscritos.

6. EXPOSIÇÃO NO INSTITUTO TOMIE OHTAKE

6.1. Após a divulgação do resultado, a equipe de produção do *Prêmio* entrará em contato com os dez selecionados e solicitará o envio de materiais complementares dos projetos, necessários para a montagem da exposição, conforme definidos pelo *Instituto Tomie Ohtake*.

6.2. Os selecionados deverão enviar os materiais solicitados para o endereço de e-mail premiodearquitetura@institutotomieohtake.org.br, impreterivelmente em até dez dias da data da solicitação dos mesmos, sob pena de desclassificação.

6.3. A data de abertura da exposição e sua duração serão definidas pelo *Instituto Tomie Ohtake*, posteriormente à seleção, e serão divulgadas pelo site do *Prêmio*, que pode ser acessado pelo site do *Instituto Tomie Ohtake* www.institutotomieohtake.org.br

7. PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados três arquitetos responsáveis pelos projetos mais destacados entre os selecionados para a exposição.

7.2. A premiação acontecerá durante a abertura da exposição dos projetos selecionados, que também serão publicados no catálogo do *Prêmio*.

7.3. Os prêmios dos três arquitetos responsáveis consistem em uma viagem para Amsterdã, cidade sede da *AkzoNobel*, e, de lá, viagens para outros destinos internacionais.

7.4. Além da viagem, os três premiados também receberão um troféu, em cerimônia oficial, e destaque no catálogo do *Prêmio*.

7.5. Os premiados comprometem-se a participar de entrevistas e depoimentos, e autorizam o uso da sua imagem e do seu trabalho em periódicos, no catálogo e na divulgação desta e das próximas edições do *Prêmio*.

7.6. É de total responsabilidade dos premiados a obtenção de vistos e documentação necessários para as viagens internacionais.

8. CRONOGRAMA PREVISTO

- Lançamento do edital e abertura das inscrições
23 de março
- Encerramento do prazo de inscrições
30 de abril
- Divulgação dos dez projetos selecionados para exposição
9 de junho de 2017
- Período para envio dos materiais para exposição pelos 10 selecionados
9 de junho a 19 de junho
- Abertura da exposição e divulgação dos premiados
Essa data será definida pelo *Instituto Tomie Ohtake*, posteriormente à seleção, e será divulgada pelo site do *Prêmio*, que pode ser acessado pelo site do *Instituto Tomie Ohtake* www.institutotomieohtake.org.br
- Viagem dos premiados
Essa data será definida pelo *Instituto Tomie Ohtake*, posteriormente à seleção, e comunicada aos premiados.

8.1 As datas indicadas no item anterior poderão sofrer alterações, se necessário. Caso isto ocorra, as informações atualizadas serão disponibilizadas no site www.institutotomieohtake.org.br

9. SOBRE OS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pelo *Instituto Tomie Ohtake*.

10. INFORMAÇÕES

10.1. Para informações ou dúvidas: premiodearquitetura@institutotomieohtake.org.br.

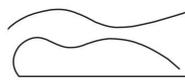
11. CURRÍCULO RESUMIDO DOS MEMBROS DO JÚRI

Carla Juaçaba

Desde 2000, desenvolve sua prática independente de arquitetura e pesquisa no Rio de Janeiro. Seu escritório inclui projetos públicos e privados, com foco em habitação e programas culturais. Entre as residências estão: Casa Atelier 2001, Casa Rio Bonito 2005, Casa Varanda 2007, Casa Mínima 2008, Casa Santa Teresa 2016; Casa Linear 2016; e Casa Posse 2016. Em 2012, concebeu e construiu o pavilhão efêmero Humanidade 2012 para o Rio+20, em parceria com a cenógrafa e diretora Bia Lessa e integrou o júri da BIAU Bienal Ibero Americana, em Madrid. Venceu a primeira edição do Prêmio Internacional de arquitetura para mulheres ArcVision (2013). Em 2014, participou da Bienal de Veneza no Pavilhão brasileiro. Concebeu a expografia da mostra *Tarsila e as mulheres modernas do Rio*, no museu do MAR-RJ (2015). É professora convidada no City College of New York (CCNY), tendo lecionado também na PUC-RJ.

Gustavo Penna

Formado pela Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), onde lecionou por três décadas. É arquiteto e fundador do escritório GPA&A. Conquistou prêmios internacionais, como o World Architecture Festival (WAF) e o ArchitizerA+Awards. É membro do Conselho Curador da Fundação Oscar Niemeyer e da Fundação Dom Cabral e também Sócio-fundador da Academia de Escolas de Arquitetura e Urbanismo de Língua Portuguesa (AEAULP). Autor de projetos como o Expominas (Centro de Feiras e Exposições de Minas Gerais), o Monumento à Liberdade de Imprensa e o novo edifício-sede do Ministério Público do Trabalho (ambos em Brasília), o Memorial da Imigração Japonesa, na Pampulha, o Museu de Congonhas, o novo Estádio do Mineirão e a Escola Guignard.



PRÊMIO DE
ARQUITETURA
2017

INSTITUTO
TOMIE OHTAKE
AkzoNobel

Nabil Bonduki

Formado como arquiteto e urbanista, é Professor Titular de Planejamento Urbano da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Foi Superintendente de Habitação Popular (1989/92), Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (2011/12) e Secretário Municipal de Cultura (2015/16). Como consultor, coordenou a elaboração de planos diretores e habitacionais em várias cidades brasileiras e a assessoria técnica do Plano Nacional de Habitação (2007-9). Colaborou ainda nos planos nacionais de habitação de Moçambique e Cabo Verde.

Pesquisador em políticas públicas, é autor de inúmeras publicações acerca do tema. Foi também o relator e autor do texto aprovado do Plano Diretor Estratégico de São Paulo em 2002 e de sua revisão em 2014.

Priscyla Gomes

Arquiteta formada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo onde concluiu seu Mestrado em Teoria e História das Artes. Atualmente é curadora associada do Instituto Tomie Ohtake, tendo curado exposições como *É como dançar sobre arquitetura* (2017), *Coisas sem nomes* (2015), *E se quebrarem as lentes empoeiradas?* (2015), *Medos modernos* (2014), entre outras. Integra a equipe de curadoria da 5ª edição do *Arte/Cidade: Linha Metálica*, junto a Nelson Brissac. Desde 2015, coordena o *Filming Architecture*, workshop acadêmico itinerante sobre a relação entre cinema e arquitetura.